



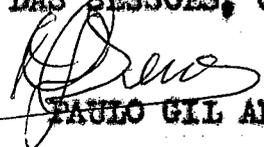
INDICAÇÃO N° 31/81

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam prazeres à comunidade, e que o seu funcionamento normal é de grande importância;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insignificante e não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie à esta Casa, Mensagem concedendo subvenção na importância de CR\$.... 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) em favor do Progresso Futebol Club, com Sede em São Cristóvão, 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 1.981.


PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -